



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1900

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1900

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 10/25

Pregão Eletrônico nº 01/25

OBJETO: "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS, ATÉ 12 PESSOAS, PELO PRAZO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"

O **Prefeito Municipal de Américo de Campos**, Estado de São Paulo, **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, I, da Lei Federal 14133/21 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE.

Tendo como norte o Princípio da Legalidade, o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do **PREÇO ELETRÔNICO nº 001/2025, PROCESSO 010/2025.**

Américo de Campos, 25 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 15/2025**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **RSP SEGURANÇA E VIGILANCIA**

PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.078.254.0001-49, com sede na Rua Av. Marginal Aniloel Nazareth, nº 4338, Jardim Estrela, CEP - 15.070-230, cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Contratação de empresa especializada para prestar serviços de vigilantes e brigadistas no evento Carnaval 2025, que fará realizar-se nos dias 28/02/2025 e 01, 02 e 03/03/2025 e matinhê no dia 02/03/2025, na Praça da Matriz no município de Américo de Campos.

Valor total estimado **R\$ 23.533,80 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos).**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: RSP SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE VIGILANTES E BRIGADISTAS NO EVENTO CARNAVAL 2025, QUE FARÁ REALIZAR-SE NOS DIAS 28/02/2025 E 01, 02 E 03/03/2025 E MATINHÊ NO DIA 02/03/2025, NA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS.

VALOR R\$: R\$ 23.533,80 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 27/2025 **DATA:** 25/02/2025

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 01/2025, de 26 de fevereiro de 2025

(DISPÕE SOBRE O RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

MAILTON LUIZ BATISTA DE CARVALHO MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Américo de Campos, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1900

Página 3 de 4

Art. 1º - Fica decretado recesso em virtude do Carnaval os dias 03, 05, 06 e 07 de março de 2025, voltando às atividades no dia 10 de março de 2025 (segunda-feira).

Parágrafo Único: Fica este decreto restrito a todos os servidores e agentes desta Casa Legislativa, com exceção aqueles que exerçam seus trabalhos em escala, os que possuam trabalhos pendentes junto a prazos legais e os serviços essenciais.

Art. 2º - A sessão que seria realizada no dia 04 de março de 2025, em virtude do feriado do carnaval e do recesso, passará para o dia 10 de março de 2025 às 19 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da fixação do mural do Legislativo e no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Américo de Campos, 26 de fevereiro de 2025.

Mailton Luiz Batista de Carvalho Moraes
Presidente da Câmara Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1900

Página 4 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	832.553,60	
Pessoal Ativo	832.553,60	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	832.553,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	832.553,60	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	41.873.394,32	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,99	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <-%>	2.512.403,66	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <-%>	2.386.783,48	

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Américo de Campos/SP, 25 de janeiro de 2025.

Mailton Luiz Batista de Carvalho Moraes
Presidente da Câmara/ Ex.2025

Elio Ruza
Contador CRC nº 1SP.133.811/0-9 SP

Giovana Maria Ribeiro Garcia
Responsável pelo Controle Interno